**FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS**
**COMISSÃO DE VESTIBULAR 2026/2**
**EDITAL Nº 120 – 2026/2**
**PROCESSO SELETIVO MEDICINA**
**ENEM**

A Faculdade de Ciências do Tocantins, nos termos da Lei nº9.394/96(LDB),da Portaria nº 799 de 16 de agosto de 2018 (publicado no Diário Oficial da União no dia 17/08/2018) recredenciada pelo Ministério da Educação, por meio de sua Comissão de Vestibular, localizada na Rua D, Q-11,LT-10 Nº25,Setor George Yunes, e na Rodovia TO-222, Lote 2-A Gleba 3, Loteamento Zona Lontra, Araguaína TO, faz-se saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027, para o Curso de graduação em: MEDICINA, nas modalidades: Nota de aproveitamento do Enem, de acordo com as normas definidas por este instrumento, ora denominado PROCESSO SELETIVO MEDICINA ENEM 2027/1.

## CURSO COM VAGAS

Tabela 1:

| CURSO | VAGAS TOTAIS | VAGAS | TURNO | PORTARIA | DURAÇÃO DO CURSO |
|---|---|---|---|---|---|
| MEDICINA (BACHAREL) | **30** | 30 vagas para a modalidade ENEM | Integral | **Nº 933, de 17/12/ 2025 (DOU 18/12/2025)** | **12 semestres** |

**1.1** O preenchimento das vagas do curso de Medicina poderá ser feito por meio do Processo Seletivo Medicina Enem:

**1.1.1.** Na modalidade **ENEM:** por meio da classificação obtida pelo cálculo descrito no item 03 deste edital, considerando-se, exclusivamente, as notas obtidas nas diferentes provas do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio realizado entre os anos de 2015 e 2026, (o candidato deverá inserir no nosso sistema o número de inscrição e o ano do ENEM, com o qual deseja concorrer ao processo), até completar o número de vagas oferecidas. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito por meio do CPF do candidato, informado no ato da inscrição do processo seletivo da Faculdade de Ciências do Tocantins- FACIT.

## 2. DAS INSCRIÇÕES- REGRAS GERAIS

**2.1.** As inscrições para o PROCESSO SELETIVO MEDICINA ENEM 2027/1 serão realizadas exclusivamente nas formas previstas neste Edital.

**2.2.** A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS neste EDITAL e REGULAMENTO, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**2.3.** Todos os horários citados neste edital têm como referência o horário de Brasília.

**2.4.** Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da respectiva taxa, o candidato deverá ler atentamente este Edital e seus anexos, certificando-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

**2.5.** A realização da inscrição implica o pleno conhecimento e a tácita aceitação de todas as normas e condições aqui estabelecidas, não podendo o candidato alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer das disposições.

**2.6.** Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou realizadas fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

**2.7.** As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente através do site www.faculdadefacit.edu.br, no qual o candidato terá acesso ao Edital deste processo seletivo, ao cadastro de inscrições e à forma de pagamento. O Requerimento eletrônico é pessoal e intransferível.

**2.8.** As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Faculdade de Ciências do Tocantins- FACIT de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas (ex: como e-mail, nome etc.), endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.

**2.9.** O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Processo.

**2.10.** O candidato deverá informar – ao preencher o cadastro de inscrição com os dados exigidos – o mesmo número do documento de identidade que será apresentado no dia da prova e /ou matrícula.

**2.11.** Após confirmação e transmissão dos dados cadastrados pelo candidato, no ato da inscrição, no Formulário Eletrônico de Inscrição, não serão aceitas alterações nos dados informados, transferência de inscrições e pagamentos entre pessoas.

**2.12.** A Faculdade de Ciências do Tocantins – FACIT não se responsabiliza por inscrições não concluídas em decorrência de problemas técnicos, falhas de comunicação, instabilidade no sistema, congestionamento das redes ou quaisquer outros fatores que comprometam a transmissão de dados.

**2.13.** Período das Inscrições: de 20/10/2026 até preencher as vagas disponíveis.

**2.14.** O candidato que não tem o Ensino Médio ou equivalente concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula, não concorrerá à vaga e estará ciente que, sob hipótese alguma, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, inciso II, da lei 9.394, de 20/12/1996.

**2.15.** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES PARA A MODALIDADE ENEM

**3.1.** Poderão se inscrever no presente processo seletivo, os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, dos anos de 2015 até 2026, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do ensino médio no ato da matrícula.

**3.2.** O candidato poderá usar somente um resultado, caso tenha participado de outras edições do ENEM solicitadas, será utilizada a maior média para classificação no Processo Seletivo 2027-1.

**3.3.** Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM serão aceitos exclusivamente os candidatos que apresentarem resultado obtido na prova de redação e em cada uma das provas objetivas por área de conhecimento.

**3.4.** O candidato que optar por participar do Processo Seletivo por meio da nota do ENEM declara estar ciente de que o desempenho obtido no Exame será disponibilizado à Faculdade de Ciências do Tocantins – FACIT pelo INEP, exclusivamente para fins deste Processo Seletivo. Para comprovação do desempenho, poderá ser solicitado ao candidato aprovado, no ato da matrícula e na presença de um colaborador da Instituição, que acesse o portal do ENEM e imprima seu Boletim de Desempenho.

**3.5.** Caso o INEP não disponibilize os dados de desempenho por qualquer razão, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o Boletim de Desempenho referente a uma das edições do ENEM realizadas entre os anos de 2015 e 2026.

**3.6.** Caso o item 3.5 deste edital seja executado, o candidato terá 2 (dois) dias subsequentes à publicação da solicitação de postagem para realizá-la. Documentos ilegíveis serão desconsiderados, acarretando a imediata anulação da inscrição.

**3.7.** A veracidade e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do candidato. Dados fornecidos incorretamente pelo candidato não serão processados e a inscrição não será efetivada. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará na anulação da inscrição.

**3.8.** Para os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM, a classificação ocorrerá pela nota que consta do boletim de desempenho do ENEM fornecido pelo INEP.

**3.9.** A Faculdade de Ciências do Tocantins – FACIT, poderá utilizar o e-mail e o telefone informados na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.

## 4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**4.1.** A Taxa de Inscrição é de R$: 400,00 (quatrocentos reais).

**4.2.** O pagamento da taxa de inscrição será feito via boleto bancário ou presencialmente no departamento de atendimento financeiro da Faculdade de Ciências do Tocantins- FACIT, localizada à Rodovia TO-222, Lote 2-A Gleba 3, Loteamento Zona Lontra, Araguaína TO.

**4.3.** A inscrição só será confirmada após o pagamento da inscrição, dentro do prazo de vencimento, obedecendo ao horário de Brasília.

**4.4. DO PAGAMENTO EM BOLETO**

**4.4.1.** O Candidato que optar pelo pagamento em boleto, está ciente que o boleto bancário ao qual se refere o item 4.2 será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e ser pago até o último dia do vencimento, que será até 01 (um) dia após a inscrição.

**4.4.2.** O boleto bancário deverá ser pago, em dinheiro, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até o último dia do vencimento determinado no próprio boleto (um dia após a inscrição).

**4.4.3.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade na qual se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

**4.4.4.** A impressão do boleto bancário ou da sua segunda via em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se Faculdade de Ciências do Tocantins- FACIT de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

**4.5. DO PAGAMENTO PRESENCIALMENTE NO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO FINANCEIRO DA FACULDADE FACIT**

**4.5.1.** O Candidato que optar pelo pagamento presencialmente no departamento de atendimento financeiro da Faculdade de Ciências do Tocantins- FACIT está ciente de que deverá efetuar o pagamento APENAS em cartão de débito ou pix via QR code gerado pela máquina de cartão de débito. Em nenhuma hipótese serão aceitos pagamentos em dinheiro, cheques ou qualquer título financeiro.

**4.5.** Ao efetuar o pagamento, o candidato confirma sua inscrição, dando ciência e acordo ao Edital que regulamenta este processo seletivo.

**4.6.** É de responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

**4.6.** Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

**4.7.** Será automaticamente cancelada a inscrição e desclassificado do processo seletivo o candidato cujo pagamento não for efetuado.

**4.8.** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

**4.9.** O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o último dia de vencimento ou o comprovante da máquina de cartão com recibo emitido pela da Faculdade de Ciências do Tocantins- Facit.

**4.10.** Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data de vencimento determinado pelo boleto.

## 5. CRONOGRAMA

| Nº | Etapas | Data | Horário | Local |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **Inscrições** | Até completar número de vagas disponíveis | - | **Via Internet, www.faculdadefacit.edu.br** |
| **3** | **Resultado** | Até 3 (três) dias úteis após inscrição | **A partir das 14h** | **FACIT e Internet www.faculdadefacit.edu.br** |
| **4** | **Matrículas** | Até 48 horas após após o resultado | **08h às 12h 14h às 18h** | **Secretaria da FACIT (presencialmente)** |

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos que realizarem inscrição pela Nota do ENEM será feita em ordem decrescentes do maior resultado do cálculo, que leva em consideração as notas das provas do ENEM realizado entre os anos de 2015 e 2025, com os seguintes pesos:

Tabela 2

| Área de Conhecimento | Peso |
|---|---|
| Linguagens, códigos e suas tecnologias | 2 |
| Ciências humanas e suas tecnologias | 1 |
| Ciências da natureza e suas tecnologias | 3 |
| Matemática e suas tecnologias | 1 |
| Redação | 3 |

**6.1.** A fórmula utilizada será: Nota do processo seletivo= (LCx2 + CHx1 + CHx3 + Mtx1 + Redx3) ÷10.

**6.2.** A classificação dos aprovados se dará a partir da maior nota no resultado final em forma decrescente até o preenchimento das vagas disponíveis

## 7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

O desempate levará em consideração os pontos do desempenho obtido no ENEM, por ordem crescente: 1º) da prova de Redação; 2º) da prova de Ciências da Natureza ; 3º) da

prova de Linguagens; 4º) da prova de Ciências Humanas; 5º) da prova de Matemática. Persistindo o empate dar-se-á preferência ao candidato mais velho.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1.** O resultado final deste processo será apurado conforme a ordem das inscrições completas — aquelas com documentação devidamente entregue e aprovada —, de acordo com o quadro final de vagas, **em até 3 (três) dias úteis após a inscrição no processo seletivo**.

**8.2.** Os candidatos aprovados constarão na relação em ordem alfabética.

**8.3.** O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: www.faculdadefacit.edu.br.

**8.4.** A convocação para chamadas subsequentes, se houver, será realizada também por meio de divulgação das vagas pela **FACIT.**

## 9. DA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

**9.1.** A convocação dos candidatos a matrícula será feita em obediência à classificação obtida, para as vagas oferecidas inicialmente.

**9.2** As matrículas deverão ser realizadas PRESENCIALMENTE na secretaria da FACIT, localizada à Rodovia TO-222, Lote 2-A Gleba 3, Loteamento Zona Lontra, Araguaína-TO em **até 03 (três) dias úteis após o resultado**, conforme programação definida para o processo seletivo de MEDICINA ENEM.

**9.3.** No ato da matrícula, o candidato deverá entregar cópias (legíveis) e apresentar original (para fins de escaneamento) dos seguintes documentos, conforme tabela 3.

Tabela 3: DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

| | |
|---|---|
| A | Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10/01/02 – art. 9º, I; |
| B | CPF - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda. Se menor de 18 anos, apresentar cópia legível do CPF do pai ou responsável; |
| C | Carteira de identidade. Se menor de 18 anos, apresentar cópia legível do CPF do pai ou responsável; |
| D | Comprovar estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e em idade entre 18 e 45 anos, conforme Lei nº 4.375, de 17/08/64, Art.74, "d"; |
| E | Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitido por Instituição reconhecida, conforme o **Art. 44, inciso, II da Lei N°.9394, de 20/12/96**; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação; |

| | |
|---|---|
| F | Histórico escolar completo ou documento equivalente, emitido por Instituição reconhecida; |
| G | Comprovante de residência; |
| H | Cartão de vacina atualizado; |
| I | Contrato devidamente assinado. |

§1º - A ficha de matrícula deverá ser assinada pelo próprio candidato ou pelo seu responsável legal.

§2º - Aquele que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme o quadro acima, já requerido às autoridades públicas, poderá apresentar, condicionalmente, os comprovantes dos respectivos protocolos.

§3º- Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.

§4º- O candidato aprovado que não efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital perderá o direito à vaga, a qual será destinada ao candidato excedente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

§5º - Caso o candidato classificado apresente documentação falsa, poderá responder judicialmente por este ato e não será feita nenhuma restituição financeira.

§6º - O candidato matriculado, que por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi matriculado, deverá assinar o termo de desistência.

§7º- O valor da matrícula não será restituído ao candidato aprovado que efetuar a matrícula e posteriormente desistir de prosseguir no curso, exceto nos casos em que não houver formação de turma.

**9.4.** A matrícula aceita pela Faculdade de Ciências do Tocantins - FACIT implica na concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da instituição, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes.

**9. 5**. Valor das Matrículas e das Parcelas Mensais:

a) Curso de MEDICINA:

Valor da Matrícula (vencimento no dia da matricula): R$ 12.532,10 (doze mil e quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Valor da Mensalidade: R$13.924,56 (treze mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com vencimento todo dia 25 de cada mês.

Será concedido desconto de 10% para pagamentos realizados pontualmente até o dia 05 de cada mês, correspondendo ao valor líquido de R$ 12.532,10 (doze mil e quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos).

PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA É NECESSÁRIO QUE O ALUNO PAGUE A MATRÍCULA, QUE SE REFERE À PRIMEIRA PARCELA DA MENSALIDADE.

## 10. DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO

É considerado resultado oficial do Processo Seletivo somente aquele afixado nos murais do prédio da Faculdade Ciências do Tocantins e publicados no site www.faculdadefacit.edu.br.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1.** Enquanto houver vagas, será feito o aproveitamento dos resultados dos candidatos classificados, permanecendo este Processo Seletivo aberto em fluxo contínuo, dentro do prazo hábil para matrícula no semestre letivo 2027/1.

**11.2.** O endereço do Curso de Medicina é: **Rodovia TO-222, Lt 2-A, Gleba 3, Loteamento Zona Lontra, Araguaína – TO.**

**11.3.** A **Faculdade de Ciências do Tocantins – FACIT** reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas quando ocorrer uma das seguintes situações:
**11.3.1.** A demanda de inscritos for inferior a 100% (cem por cento) do número de vagas ofertadas para o curso;
**11.3.2.** O número de aprovados for inferior a 70% (setenta por cento) do número de vagas ofertadas para o curso;
**11.3.3.** O número de matriculados for inferior a 80% (oitenta por cento) do número de vagas ofertadas para o curso, após o encerramento do prazo de matrícula.

**11.4.** O aluno, ao efetivar sua matrícula, assume compromisso financeiro com a Mantenedora, referente aos serviços educacionais prestados, tornando-se integralmente responsável por sua quitação.

**11.5.** Das decisões da Comissão de Vestibular não caberá recurso.

**11.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Vestibular da Faculdade de Ciências do Tocantins – FACIT**.

Araguaína TO, 20 de outubro de 2026.

Comissão do Vestibular 2027/1